

deputados distritais

O destino político de Brasília começa a ganhar novos rumos a partir da próxima quinta-feira, quando o Congresso Nacional instalará uma comissão parlamentar mista para estudar a proposta de emenda constitucional do deputado Paulo Xavier (PFL-PB). Pela emenda, além de eleger oito deputados federais e três senadores, o Distrito Federal também elegerá em 15 de novembro de 1986, o governador, o vice, 14 prefeitos e vices, 24 deputados distritais à assembleia Legislativa e vereadores às 14 Câmaras de Representantes.

A emenda já está tramitando em regime de urgência desde o dia 9 e será lida na sessão do Congresso Nacional de quinta, às 19h. Mas antes mesmo de ser lida, a proposta já vem sendo contestado pelo PMDB do Distrito Federal, o maior aliado que a Frente Liberal pode ter para aprovar a emenda. O PMDB concorda e apóia apenas dois itens da Emenda Xavier: a eleição direta para governador em 86 e a criação da Assembleia Legislativa. Por isso, quando a matéria for votada, pedirá destaque para esses dois itens.

A principal alteração da Emenda Xavier, além de eleição do governador e da criação da Assembleia Legislativa, é na Lei Orgânica de Brasília. Pela atual legislação, o Distrito Federal é dividido em oito regiões administrativas: Plano Piloto, Sobradinho, Planaltina, Taguatinga, Gama, Brazlândia, Paranoá e Jardim. A emenda propõe a criação de mais cinco regiões: Plano Piloto Residencial e Comercial, Lago Norte, Lago Sul, Cruzeiro e Núcleo Bandeirante.

Todas essas regiões administrativas passariam a ser prefeituras regionais. Assim, pela proposta, Brasília teria as seguintes prefeituras: Taguatinga,

Planaltina, Brazlândia, Sobradinho, Gama, Jardim, Paranoá, Cellândia, Cruzeiro, Guará, Núcleo Bandeirante, Lago Norte, Lago Sul e Plano Piloto Residencial e Comercial.

Com essa transformação, segundo o deputado Paulo Xavier, será possível criar 14 Câmaras de Representantes Regionais, e eleger 15 representantes, o prefeito e o vice em cada uma, para um mandato de quatro anos. Dessa forma, conforme o parlamentar, Brasília não seria municipalizada, apenas passaria a "descentralizar os serviços administrativos", impedindo que o Executivo (governador e prefeitos) decida os destinos de Brasília sem a fiscalização do Legislativo (vereadores, deputados e senadores).

A Emenda Xavier estabelece ainda que a Assembleia Legislativa elaborará e votará a Lei Orgânica do Distrito Federal no prazo de 180 dias a contar da data de sua instalação. Essa lei, de acordo com a emenda, determinará como será a constituição, a organização e o funcionamento das prefeituras regionais e das Câmaras de Representantes. Abriu, ainda, como função exclusiva do governador, administrar as áreas que os órgãos federais possuem em Brasília.

TRAMITAÇÃO

Lida na sessão do Congresso Nacional, a Emenda Xavier passará a ser estudada por uma comissão formada por 11 deputado e 11 senadores. Na comissão, ela pode sofrer alterações antes de ir à votação em plenário, em data ainda não definida. Dificilmente, porém, a emenda será votada ainda este ano, já que há matérias mais importantes a nível nacional, como a Assembleia Nacional Constituinte e a Reforma Tributária.